



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo SEI nº 0002618-25.2021.6.02.8502

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004332-88.2019.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Nordeste Sul, **Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 05.003.705-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e na Cláusula Nona do Contrato nº 43/2014, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2020, que trata do serviço de Agente de Integração de Estágio, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R\$ 17.921,12 (dezessete mil, novecentos e vinte e um reais e doze centavos). O valor total deste aditivo é de R\$ 215.053,44 (duzentos e quinze mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando sua vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa - Custeio e Investimento - PTRES 167674.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no parágrafo quarto do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Dez do Contrato nº 01/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão (evento SEI nº 0876883), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada (evento SEI nº 0872590), ambos acostados aos autos do Procedimento Administrativo nº 0002618-25.2021.6.02.8502.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

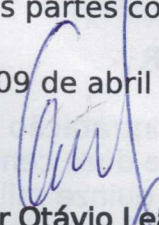
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

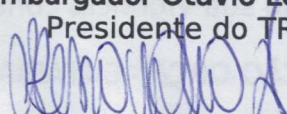
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 09 de abril de 2021.

Pelo Contratante:


Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:


Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña
Gerente Regional Nordeste Sul do CIEE

Alessandro S. M. Attiña
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Centro de Integração Empresa Escola